



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

0139

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 10/2021, objetivando a **EXECUÇÃO FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA BRASÍLIA.**

Aos **seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06/10/2021)**, às **09h00min**, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria **022/2021**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz**, e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Cleiton Luiz Welter** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 14.232 – ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ nº 78.106.754/00018**. Não enviou representante.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** dos interessados.

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 78.106.754/00018**, cumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **HABILITADA** para as demais fases do presente processo.

Prosseguimos com a sessão, sendo que só há um proponente no processo possibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém a **PROPOSTA DE PREÇOS**.

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 78.106.754/00018** apresentou valor **GLOBAL de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)**, sendo R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) em materiais e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) referente a mão de obra, com o prazo de execução de 2 (dois) meses.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Classificação das Propostas, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal relativo ao julgamento das propostas.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0140

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e trinta minutos (09h30min) deste mesmo dia.

Matheus Henrique Henz
Presidente da Comissão de Licitações

Kaio Cesar Ramos Maciel
Membro

Rony Fernando Kamer Batista da Silva
Membro

Cleiton Luiz Welter
Membro



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0141

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

O Presidente da Comissão de Licitação Matheus Henrique Henz, designado pela Portaria nº 22/2021 comunica aos proponentes e interessados no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**, que após a análise da documentação de habilitação e propostas, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação e classificação:

PROPONENTE	CNPJ Nº	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA	78.106.754/0001-18	HABILITADO	R\$ 136.000,00	2 (dois) meses.

OBJETO: EXECUÇÃO FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA BRASÍLIA. A contratada executará os serviços conforme PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

Considerando que a presença de um único interessado na Tomada de preços fica inaplicável a concessão de prazo para apresentação recursal sobre a fase de habilitação.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município para apresentação recursal sobre a fase de julgamento da proposta

Medianeira/PR, 06 de outubro de 2021.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente da Comissão de Licitação